



eu**reciclo**

# código de conduta

eu**reciclo**





## MANUAL INTERATIVO

Basta **clicar/tocar** no índice, cabeçalhos e botões para acessar conteúdos deste Manual!

# Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Pilares e valores eureciclo</b> .....	<b>4</b>
<b>3. Princípios éticos e compliance</b> .....	<b>6</b>
O que é compliance? .....	<b>6</b>
Como é feito? .....	<b>6</b>
Por que ter um compliance forte? .....	<b>7</b>
<b>4. Brindes e presentes</b> .....	<b>9</b>
O que são? .....	<b>9</b>
Posso oferecer brindes e presentes para agentes públicos? .....	<b>9</b>
É permitido receber brindes ou presentes oferecidos por agentes públicos? .....	<b>10</b>
Posso oferecer brindes e presentes para clientes? .....	<b>10</b>
Posso receber brindes de clientes? .....	<b>11</b>
<b>5. Princípios éticos</b> .....	<b>11</b>
O que é ser íntegro? Qual o seu papel? .....	<b>11</b>
Abuso de poder, Assédio e Discriminação .....	<b>12</b>
Práticas Disciplinares .....	<b>12</b>
Não Discriminação, Diversidade e Inclusão .....	<b>13</b>
<b>6. Segurança dos ativos, de dados e sigilo de informações</b> .....	<b>15</b>
<b>7. Imprensa e Mídias Sociais</b> .....	<b>17</b>
<b>8. Ouvidoria</b> .....	<b>18</b>



# 1. Introdução

Este código estabelece padrões a serem atendidos pelos prestadores de serviço da eureciclo, bem como as expectativas da eureciclo com relação à conformidade com as leis, regras, regulamentos e requisitos oficiais locais e internacionais aplicáveis, incluindo, entre outros, direitos humanos, práticas de emprego, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro, segurança da informação e proteção de dados.

O presente Código de Conduta busca estabelecer os princípios fundamentais e as normas que são as diretrizes para o nosso comportamento ético em relação a nossos acionistas, clientes, fornecedores, autoridades, organizações da sociedade civil, meio ambiente, comunidade e tudo o que interage com a eureciclo. Tendo como meta o estabelecimento de padrões elevados de conduta e transparência, mediante adoção de normas e procedimentos a serem observados por todos.



## 2. Pilares e valores eureciclo

O selo eureciclo certifica a logística reversa de embalagens pós consumo, através de uma plataforma de rastreamento de notas fiscais emitidas por cooperativas e operadores de reciclagem parceiros.

Além disso, através do conceito de compensação ambiental, ele garante que as marcas que o carregam destinam recursos para o desenvolvimento da cadeia de reciclagem, estabelecendo-se como uma solução para a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, que determina a obrigatoriedade de implementação da logística reversa das embalagens comercializadas pelas empresas, a fim de propiciar a reinserção no ciclo produtivo de, no mínimo, **22% dos materiais destas embalagens**. Com isso, elas contribuem com o aumento das taxas de reciclagem no Brasil e com a formalização e valorização dos agentes dessa cadeia.

Além disso, ao estampar o rótulo dos produtos, o selo comunica aos consumidores o engajamento da marca com a reciclagem.

A compensação ambiental é feita com base nas notas fiscais emitidas pelas cooperativas e operadores de reciclagem ao venderem materiais recicláveis ao reciclador final. A eureciclo possui um sistema que rastreia e documenta essas notas fiscais, que passam a funcionar como certificados de reciclagem e garantem que um certo tipo de material reciclável (papel, plástico, vidro ou metal) em uma certa quantidade foi efetivamente reciclado.

Ao adotar o selo eureciclo, as marcas adquirem esses certificados de reciclagem, remunerando os agentes pelo serviço ambiental de reciclar a quantidade e o tipo

de material que consta nas notas fiscais adquiridas, com base nos valores por tonelada de material. Por isso, para garantir o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, é necessário que as marcas adquiram uma quantidade de certificados equivalente a pelo menos 22% das suas embalagens, em massa e tipo de material (papel, plástico, vidro ou metal).

Com a parceria com o selo, as cooperativas e operadores de reciclagem passam a receber o pagamento pelo serviço ambiental, aumentando os incentivos para a realização da triagem e venda dos resíduos recicláveis. No caso das cooperativas, isso aumenta sua fonte de renda e dá total autonomia para que elas invistam onde há maior necessidade, melhorando sua qualidade de trabalho e elevando sua capacidade produtiva e seu potencial de reciclagem. No caso dos operadores, o que antes seria descartado para aterros, passa a ser triado e direcionado à reciclagem. Portanto, criamos um incentivo para que, no médio e longo prazo, as taxas de reciclagem no país alcancem um novo patamar.

Assim, nós estabelecemos uma **Missão**, **Visão** e **Valores** que nos indicam o caminho e determinam as diretrizes para o planejamento de estratégias e projetos que visam o sucesso da reciclagem no país:

**Nossa Missão:**

Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem

**Nossa Visão:**

Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina até 2023

**Nossos Valores:**

Sustentável, transparente, inclusivo, apaixonado e inovador.

Acreditamos na nossa solução como o futuro da reciclagem e ficamos felizes em ver nosso trabalho reconhecido globalmente por diversas iniciativas de impacto socioambiental.



## 3. Princípios éticos e compliance

A eureciclo tem como valor ético a **construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com o governo.**

Para garantir que essa conduta se cumpra em toda a cadeia e que esses comportamentos estejam assimilados e realizados por todos os colaboradores ou aqueles que representam a eureciclo, apresentamos as seguintes definições:

### O que é compliance?

Compliance tem origem no verbo em inglês “to comply”, que significa obedecer um comando, agir de acordo com uma regra ou estar em conformidade. Ou seja, fazer a coisa certa, do jeito certo, de acordo com a lei. Assim, sempre que mencionarmos compliance, estamos falando em agir de acordo com a ética, com as leis, com nossas normas e procedimentos internos, com o nosso Código de Conduta.

### Como é feito?

Certificando-se que suas ações e as ações da empresa estão dentro da lei e dentro da cultura da empresa.



## Por que ter um compliance forte?

Porque além de cumprir a lei, pode aumentar a produtividade dos colaboradores. Uma vez que as pessoas sabem exatamente o que pode ou não ser feito, elas não precisam gastar tempo, energia e intelecto com indagações se o que elas estão fazendo está ok ou não. Desta forma, elas podem focar totalmente suas energias para a atividade que estão desempenhando.

Nesse sentido, destacamos que a eureciclo se relaciona com o setor público de forma ética e transparente, bem como cumpre a legislação vigente no país. E, deste modo, a empresa não realiza e não compactua com práticas ligadas à corrupção e pagamento de propina.

Assim, para garantir um compliance e um relacionamento ético com os órgãos públicos, frisamos as seguintes condutas:

- ✓ **Qualquer situação que possa configurar conflito de interesse<sup>1</sup> com órgãos públicos deve ser reportada à gestão da eureciclo;**
- ✓ **Somente pessoas autorizadas pela eureciclo podem realizar qualquer tipo de comunicação ativa com o setor público em nome da empresa;**
- ✓ **Todo encontro/reunião com agentes públicos deve contar com ao menos 2 (dois) colaboradores da eureciclo, de forma a evitar qualquer futura alegação ou possibilidade de desvio de ética ou corrupção;**

<sup>1</sup>Situação na qual um profissional, qualquer que seja o seu cargo, tenha os seus interesses contrapostos aos da empresa, podendo vir a gerar algum favorecimento pessoal em detrimento da Empresa.

- ✔ **Tudo que for tratado com o setor público e com agentes públicos deve transcorrer de modo ético e transparente. Um possível exercício para essa verificação é imaginar o que ocorreria caso a conversa ou reunião fosse publicada na capa de um jornal. Caso entenda que existiria um problema com essa suposta publicação, não trate desse assunto ou não converse desta determinada forma com o agente público;**
- ✔ **Caso um colaborador seja contatado por algum representante do setor público, deve, sempre que possível, encaminhá-lo à área responsável ou solicitar orientação.**

A eureciclo desenvolveu em seus contratos uma cláusula anticorrupção com o intuito de balizar as ações de seus colaboradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços no relacionamento com o setor público, atendendo à Lei Anticorrupção ([Lei nº 12.846/2013](#))

A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da eureciclo também se dão por meio de nosso diálogo e comportamento para com os públicos com os quais nos relacionamos. Para tanto, nosso agir dentro e fora da companhia deve estar sempre em consonância com os princípios e os valores da empresa.

## 4. Brindes e presentes

### O que são?

- ✓ **Brindes:** são lembranças de valor geralmente mais baixo, distribuídas a título de cortesia e propaganda, ou em casos de eventos, visitas e datas comemorativas. São exemplos de brindes: canetas, pequenos blocos de anotações, cadernos, chaveiros, pen drives.
- ✓ **Presentes:** são bens de maior utilidade e valor geralmente mais alto. Podemos dizer que são lembranças “um pouco mais interessantes” que os brindes, entregues em relações comerciais e situações protocolares. São exemplos de presentes: garrafas de bebidas alcoólicas (vinho, whisky), relógios, eletrônicos.

Dessa forma, listamos algumas perguntas que podem surgir com relação a eles:

### Posso oferecer brindes e presentes para agentes públicos?

A eureciclo proíbe o oferecimento de brindes e presentes a funcionários públicos como forma de evitar qualquer espécie ou aparência de violação à lei anticorrupção.





### É permitido receber brindes ou presentes oferecidos por agentes públicos?

A **eureciclo** não vê razão para que seus colaboradores ou pessoas que atuem em seu nome recebam cortesias oferecidas por agentes públicos. Por isso, é proibido o recebimento de presentes e brindes.

Entretanto, caso haja alguma ocasião de evento ou campanha promovido por instituição pública, é permitido o recebimento de brindes, desde que se refiram ao evento ou campanha e não se caracterizem como contraprestação por alguma atividade. Ex.: caneta, bloco de anotações.

### Posso oferecer brindes e presentes para clientes?

A **eureciclo** poderá conceder brindes e presentes aos clientes e parceiros, todavia entendemos que não compete ao colaborador enviá-los. Tal definição e envio devem ser previamente autorizados e solicitados pelos Gestores de cada área.



### Posso receber brindes de clientes?

A **eureciclo** entende que o colaborador pode receber brindes e amostras de produtos de clientes, desde que não vinculem nenhuma contraprestação específica por parte do colaborador ou da **eureciclo**.

Entretanto, em relação à presentes, a **eureciclo** orienta seus colaboradores a não receber presentes ou prêmios de clientes, pois esses presentes podem sugerir uma contraprestação ou tratamento diferenciado ao cliente, fugindo das regras da **eureciclo**.

## 5. Princípios éticos

### O que é ser íntegro? Qual o seu papel?

Integridade significa se comportar de maneira correta, honesta e contrária à corrupção. A **eureciclo** sempre defenderá a honestidade e envidará todos os esforços possíveis e necessários para impedir a ocorrência de irregularidades no nosso ambiente de trabalho. Todos temos um papel importante para que a empresa consiga atuar sempre de forma ética e de acordo com as leis.

Assim, listamos as seguintes condutas que são esperadas dos nossos colaboradores:



## Abuso de poder, Assédio e Discriminação

Os colaboradores devem tratar todos com dignidade, igualdade e respeito o tempo todo. Como tal, os colaboradores não devem permitir que os demais colaboradores sejam sujeitos ou ameaçados por qualquer forma de abuso ou disciplina física, qualquer forma de bullying, discriminação racial, social, de gênero ou assédio, incluindo, mas não se limitado a assédio sexual, físico e verbal ou qualquer outra forma de intimidação.

A eureciclo não compactua com práticas coercitivas para obtenção de vantagens por meio de abuso de poder, tratamento desumano ou degradante, punição corporal ou assédio, seja econômico, moral, sexual, racial, político, religioso ou de qualquer outro tipo.

### Práticas Disciplinares:

A empresa proíbe a punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos colegas de trabalho.

São oferecidos a todos os colaboradores procedimentos transparentes, justos e confidenciais que resultem em uma resolução rápida, imparcial e justa das dificuldades que possam surgir como parte do seu relacionamento de trabalho.

## Não Discriminação, Diversidade e Inclusão:

A eureciclo promove a diversidade e mantém os compromissos éticos e de coibição a assédio e intimidação. Assim, seus colaboradores não devem se envolver ou apoiar a discriminação por raça, cor, etnia, classe social, nacionalidade, religião, deficiência física ou mental, condições médicas, gênero, opção sexual, associação ou filiação política e/ou cargo.

Nesse sentido:

-  **Não admitimos, em qualquer situação ou circunstância, a promessa, oferta, autorização, indução e/ou consentimento de qualquer bem de valor ou vantagem (financeira ou não) para um agente público, ou qualquer outra pessoa, com o propósito de influenciar decisões que afetem os negócios da companhia, e/ou impliquem em ganho pessoal, ou que visem a obtenção de informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio ou atividades do mercado. Incluindo informações sobre competidores ou licitações, ou ainda que sejam concebidas como forma de gratidão à decisão tomada em benefício impróprio da eureciclo;**
-  **Tratamos com respeito, dignidade e atenção todos aqueles com quem nos relacionamos dentro ou fora da eureciclo;**
-  **Valorizamos a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie, raça, cor, convicção política, gênero, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento, deficiência, entre outros;**
-  **Atuamos com transparência e agilidade na relação com nossos stakeholders, honrando os compromissos assumidos;**



- ✓ **Desaprovamos qualquer forma de constrangimento e intimidação, como violência verbal, física ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio, que são inaceitáveis e serão punidas;**
- ✓ **Asseguramos a livre manifestação de pensamento, em todos os níveis;**
- ✓ **Estimulamos a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de ideias e desafios;**
- ✓ **Valorizamos a segurança das pessoas, das instalações e dos processos, o bem-estar no trabalho, a saúde e os cuidados com o meio ambiente;**
- ✓ **Apoiamos políticas e práticas que promovam o desenvolvimento sustentável do país e o bem-estar social;**
- ✓ **Estimulamos a adoção de boas práticas de responsabilidade socioambiental por parte de nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes;**

## 6. Segurança dos ativos, de dados e sigilo de informações

São considerados ativos todos recursos pertencentes à empresa, clientes, parceiros de negócio, fornecedores ou terceiros. São eles: instalações, veículos, equipamentos, valores, marcas, tecnologia, materiais de escritório, mobiliários, informações, maquinários, estratégias de negócios, planos, sistemas e outros.

Assim, todos os prestadores de serviço devem utilizar, de forma consciente e otimizada, os ativos e recursos da **eureciclo**, podendo ser responsabilizados em caso de mal uso.

Além disso, a **eureciclo** possui diversas informações que são de extrema importância para o sucesso e continuidade dos negócios da empresa.

Divulgar essas informações constitui desrespeito e desonra ao cliente, que depositou sua confiança em nossos serviços e pode configurar quebra de contrato. Além disso, a empresa perde credibilidade junto à sociedade, clientes e mercado, e fica sujeita a processos judiciais.

Assim, para garantir a satisfação do cliente, resguardar nossa empresa e as pessoas interessadas ou afetadas, essas informações jamais poderão ser divulgadas a quem não necessita ter acesso a esses dados.

Desta forma, entende-se que é fundamental que todos os colaboradores se comprometam e atuem de forma a garantir o sigilo de informações, de acordo com as seguintes diretrizes para a manutenção da confidencialidade:

- ✓ **Todos devem atuar sempre em defesa dos interesses da eureciclo: mantendo sigilo sobre negócios, operações e informações relevantes, além de não divulgar informações sem serem autorizados previamente;**
- ✓ **Não fornecer ou comentar com terceiros qualquer informação de cunho confidencial da eureciclo, tais como planos de ação, investimentos, estratégias de negócio, pesquisas e tudo que se relacione à propriedade ou negócios, ou utilizar as informações em benefício pessoal ou de terceiros;**
- ✓ **Reportar aos responsáveis (preferencialmente ao gestor de cada área ou à diretoria) caso tenha conhecimento do vazamento de alguma informação;**
- ✓ **Manter a confidencialidade e não compartilhar senhas/usuários de computadores, sistemas, e-mails e dispositivos eletrônicos.**

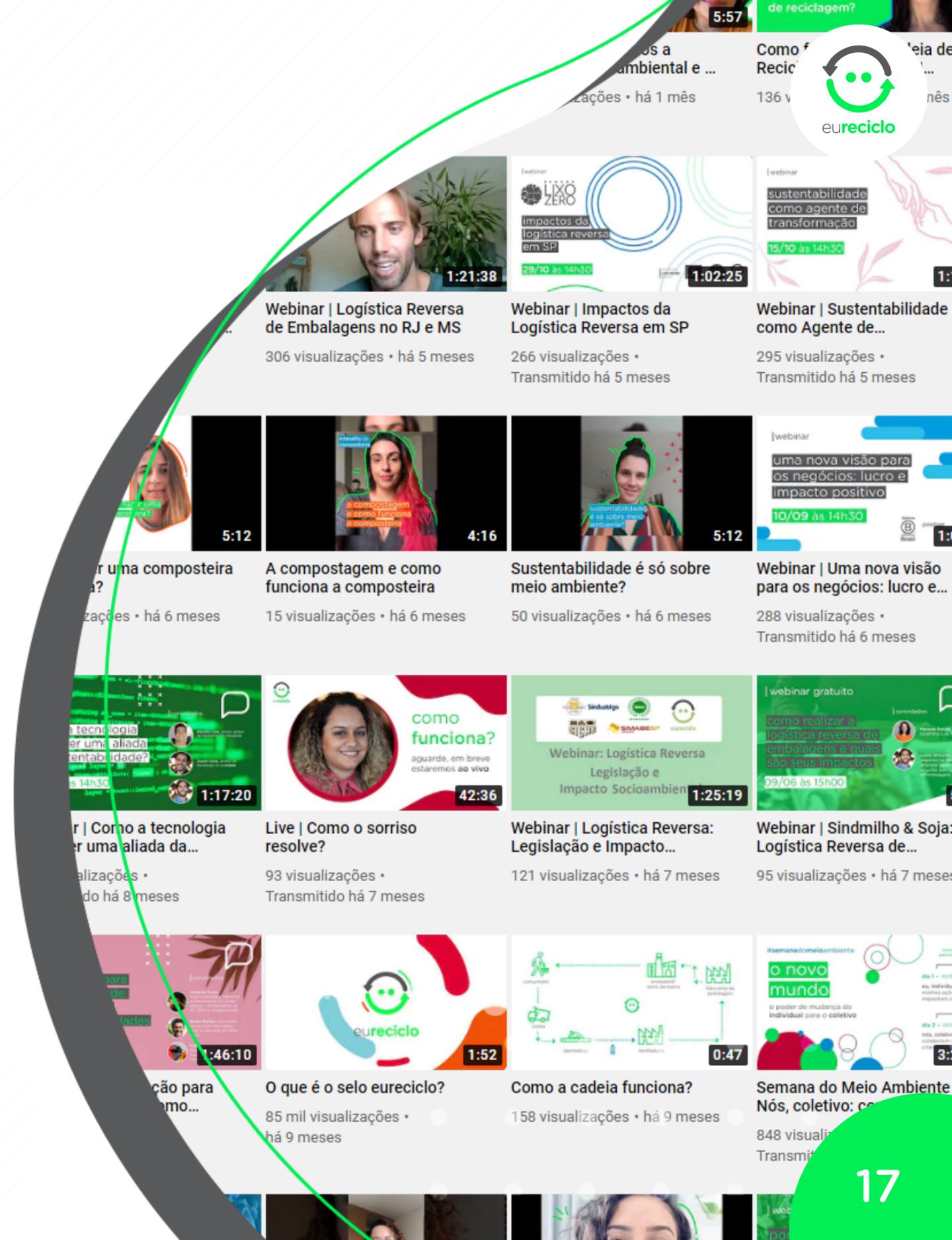
Agimos com absoluta cautela e zelo ao lidar com informações e fatos cuja divulgação possa gerar danos à imagem da eureciclo.

# 7. Imprensa e Mídias Sociais

Com o objetivo de evitar a divulgação de informações indevidas ou incorretas, sugerimos que as informações comunicadas na imprensa e nas redes sociais sejam validadas pelos gestores de cada área (como exemplo os profissionais da área de vendas, marketing ou jurídica, a depender do caso).

No uso das mídias sociais, o colaborador deve evitar a exposição de informações que comprometam a imagem da empresa ou a confidencialidade de informações da eureciclo e de pessoas e instituições relacionadas à empresa.

Na hipótese de algum colaborador conceder entrevistas, publicar artigos ou utilizar qualquer forma de manifestação pública, o profissional deve restringir seus comentários a aspectos técnicos, de forma precisa e direta, como também respeitar a confidencialidade de informações da eureciclo, seus clientes e fornecedores.





---

## 8. Ouvidoria

A **eureciclo** manterá canal de Ouvidoria para receber as questões referentes a este Código de Conduta, sendo que as manifestações serão recebidas pelos e-mails:

[giovanna@eureciclo.com.br](mailto:giovanna@eureciclo.com.br)

ou

[juridico@eureciclo.com.br](mailto:juridico@eureciclo.com.br)

A **eureciclo** assegura o sigilo das informações e o anonimato de todos que realizarem um questionamento ou relato de violação ao Código de Conduta.

# Conteúdo criado pelo time eureciclo

Ainda ficou com alguma dúvida?

Entre em contato conosco através do e-mail [contato@eureciclo.com.br](mailto:contato@eureciclo.com.br)

 [www.eureciclo.com.br](http://www.eureciclo.com.br)

    [/seloeureciclo](https://www.linkedin.com/company/eureciclo)

